

## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 013, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia de Materiais, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de junho de 2019, *considerando*

a Resolução CEPE nº 006, de 03 de março de 2015; e,

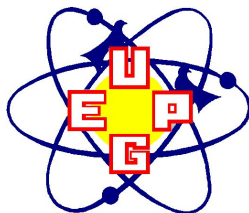
*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 19.000000480-6, de 29.04.2019, que foi analisado através do Parecer deste Conselho sob nº 027/2019, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da oferta de semestralidade das disciplinas “Projeto Industrial e Sistemas de Administração da Produção (204090)”, para o 2º semestre e “Engenharia Econômica (204071)”, para o 1º semestre da 4ª série, no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Simulação numérica na Engenharia de Materiais”, 68 (sessenta e oito) horas, ofertada no 1º semestre da 4ª série do Curso de Engenharia de Materiais, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Everson Augusto Krum,  
**Vice-Reitor.**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.18

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia de Materiais, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 23 de junho de 2020, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 006, de 03 de março de 2015; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 20.000016640-8, de 12.05.2020, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2020.29, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Materiais Lignocelulósicos”, 68 (sessenta e oito) horas, ofertada no 1º semestre da 4ª série do Curso de Engenharia de Materiais, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 29/06/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0237902** e o código CRC **874F9C98**.

